



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Colares/PA, Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2022/3882 – PMC, que trata da contratação da Empresa **M. R. DA SILVA CARDOSO & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **15.741.747/0001-78**, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 001/2023 – PMC, considerando a necessidade de **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de forma parcelada de Combustíveis Gasolina Comum e Diesel S10 para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas Divisões da Prefeitura Municipal de Colares**, determinando que seja encaminhado para o setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 04 de janeiro de 2023.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares